

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 093/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado - compõe "quorum", sem voto), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 093/92):

"Não conhecer da matéria, por impossibilidade jurídica do pedido, requerida pelos Exmos. Srs. Juízes LIANA CHAIB e ARNALDO BOSON PAES, Juízes do Trabalho Substituto desta Região, de remoção do Exmo. Sr. Juiz Francisco Meton Marques de Lima, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, para uma das Juntas da 16ª Região, com a consequente declaração de vacância do cargo acima mencionado."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/julho/1992.

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta